



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 866, DE 02 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.013426/2010-54 e 23065.010035/2012-40, resolve:

Incluir na Portaria nº 551/DAP, de 31/08/2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 03/09/2010, que concedeu Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **KLEBER LUÍS ALVES GUEDES**, Siape nº 2164409, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, a seguinte expressão: “**referente ao interstício de 14/04/2008 a 14/04/2010**”, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784, de 22.09.2008, e art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a 11/06/2010”, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 11/05/12**